

das principais aplicações informáticas dos diferentes organismos onde trabalhou, promoção da divulgação das novas tecnologias de informação junto dos utilizadores finais, apoio aos utilizadores internos e externos na utilização de novas tecnologias.

Ao longo da sua carreira tem participado em inúmeros grupos de trabalho no âmbito da Administração Pública; tem representado as entidades onde tem exercido funções, em reuniões nacionais e internacionais. No exercício das actuais funções é responsável pelo projecto europeu ESSnet no âmbito do SDMX, em que Portugal é o país “*leader*”.

Foi responsável por diversos trabalhos nas áreas do planeamento, da gestão informática, do tratamento e análise de inquéritos, da técnica informática, do ensino e do voluntariado, dos quais alguns foram publicados em revistas nacionais e internacionais.

Frequentou, entre outras acções de formação ministradas pelo INA, o Seminário de Alta Direcção, bem como outras acções de formação realizadas em Portugal e no estrangeiro e estágios em organizações congéneres, nomeadamente em França e na Alemanha.

203437627

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO, DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DA EDUCAÇÃO.

### Despacho n.º 11125/2010

A Resolução da Assembleia da República n.º 3/2009, de 5 de Fevereiro, recomendou ao Governo a elaboração de um plano nacional de promoção da bicicleta e outros modos de transporte suaves, em face da necessidade de promover modos de transporte mais sustentáveis.

Em concretização desta resolução e no seguimento da política global de promoção da mobilidade sustentável, através de modos de deslocação e transporte de velocidade reduzida e com mínimas emissões de gases para atmosfera, importa, assim, proceder à constituição de um grupo de trabalho interministerial com o objectivo de elaborar e apresentar um Plano Nacional de Promoção da Bicicleta e Outros Modos de Transporte Suaves.

Assim, nos termos do n.º 8 do artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, manda o Governo, por despacho conjunto dos Ministros da Presidência, da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, do Ambiente e do Ordenamento do Território e da Educação, o seguinte:

1 — É criado um grupo de trabalho para elaborar e apresentar um Plano Nacional de Promoção da Bicicleta e outros Modos de Transporte Suaves.

2 — De acordo com a Resolução da Assembleia da República n.º 3/2009, de 5 de Fevereiro, o Plano deve conter, entre outros, os seguintes objectivos:

a) Promoção do diálogo e reflexão entre instituições públicas e entidades da sociedade civil com vista a derrubar barreiras a estes modos de transporte suave;

b) Identificação dos meios necessários e oportunidades de reforço em contexto escolar, visando a aprendizagem de utilização da bicicleta e outros modos de transporte suave em segurança e introduzir a aprendizagem de regras de trânsito;

c) Desenvolvimento de campanhas e estratégias de sensibilização e acções de educação para a utilização dos modos de transporte suaves em segurança;

d) Apoio a projectos de investigação e à implementação de projectos-piloto em espaço urbano nacional visando melhorar a integração dos modos de transporte suaves e a sua interacção com os sistemas de transporte público;

e) Estabelecimento de metas verificáveis, designadamente a de aumentar a percentagem de ciclistas em circulação até 2012.

3 — O grupo de trabalho é constituído por elementos dos seguintes ministérios e organismos públicos:

- Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento;
- Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações;
- Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território;
- Ministério da Educação;
- Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- Associação Nacional de Freguesias;
- Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável.

4 — Para além dos elementos das entidades a que se refere o número anterior, podem ainda ser convidados a integrar o grupo de trabalho representantes de outros ministérios e entidades públicas, podendo proceder-se às consultas e auscultações de outras entidades públicas ou privadas que se entenda conveniente.

5 — A coordenação do grupo de trabalho pertence ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, representado pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P. (IMTT, I. P.).

6 — Cada entidade deve designar até dois elementos para representação no grupo de trabalho ora criado, a indicar ao IMTT, I. P., no prazo de 15 dias, a contar da data de notificação para o efeito.

7 — O mandato do grupo de trabalho deve ser concluído no prazo de seis meses, a contar da data de publicação deste despacho.

18 de Junho de 2010. — O Ministro da Presidência, *Manuel Pedro Cunha da Silva Pereira*. — O Ministro da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, *José António Fonseca Vieira da Silva*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *António Augusto da Ascenção Mendonça*. — A Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro*. — A Ministra da Educação, *Maria Isabel Girão de Melo Veiga Vilar*.

203434135

## MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA DEFESA NACIONAL

### Portaria n.º 481/2010

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea a), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro:

1 — Exonerar o tenente-coronel ADMIL 18176883, Henrique Manuel Martins Veríssimo, do cargo de *fiscal officer* no Estado-Maior da EUROFOR, em Florença, República Italiana, para o qual foi nomeado pela portaria n.º 17/2009, de 4 de Julho, publicada na *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 8 de Janeiro de 2009.

2 — Nomear o major ADMIL 01312685, José Francisco Madureira dos Santos, para o cargo de *fiscal officer* no Estado-Maior da EUROFOR, em Florença, República Italiana.

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 4 de Junho de 2010. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

14 de Junho de 2010. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

203435723

### Portaria n.º 482/2010

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea a), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro:

1 — Exonerar o major graduado TODCI 076347-A, Luís Manuel Mosca Ribeiro, do cargo AH5 OPF 0115-AC2 Plans RAP/Datalink, no Combined Air Operations Centre 5 (CAOC 5), em Poggio Renatico, República Italiana, para o qual foi nomeado pela portaria n.º 746/2007, de 19 de Julho, publicada na *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 12 de Setembro de 2007.

2 — Nomear o major TOOCI 045243-C, Emanuel Alberto Mendes de Matos, para o cargo OAP OPM 0010 — Section Head Data Link Management, no Combined Air Operations Centre Five (CAOC 5), em Poggio Renatico, República Italiana.

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do

seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2010. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

14 de Junho de 2010. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

203435634

#### Portaria n.º 483/2010

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 8.º e 9.º e do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, e da Portaria n.º 1001/99, de 10 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelas Portarias n.ºs 1108/2000, de 27 de Novembro, e 743/2004, de 30 de Junho (todas publicadas na 1.ª série-B do *Diário da República*), e 117/2010, de 2 de Fevereiro, publicada na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 34, de 18 de Fevereiro de 2010:

1 — Exonerar o coronel PILAV (059563-C), Paulo José Reis Mateus, adido de defesa junto da Embaixada de Portugal em Paris, República Francesa, que acumula com idênticas funções em Bruxelas, Reino da Bélgica, e no Luxemburgo, Grão-Ducado do Luxemburgo, para o qual foi nomeado pela portaria n.º 870/2008, de 24 de Julho de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 214, de 4 de Novembro de 2008.

2 — Nomear o coronel de cavalaria (03009380), Alberto Sebastião Neves Marinheiro, para o cargo de adido de defesa junto da Embaixada de Portugal em Paris, República Francesa, acumulando com idênticas funções em Bruxelas, Reino da Bélgica, e no Luxemburgo, Grão-Ducado do Luxemburgo.

Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 15 de Outubro de 2010. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

14 de Junho de 2010. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

203435772

#### Portaria n.º 484/2010

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea a), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro:

1 — Exonerar o capitão-de-fragata M 32284, Manuel Amaral Mota do cargo, TI-3592 — *staff officer, evaluation*, no Headquarters Supreme Allied Command Transformation (HQ SACT), em Norfolk, Estados Unidos da América, para o qual foi nomeado pela portaria n.º 780/2007, de 19 de Julho, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 177, de 13 de Setembro de 2007.

2 — Nomear o capitão-de-fragata M 25386, Luís Nicholson Lavrador, para o cargo TSC FCP 0210 — *staff officer (strategic planning)*, no Headquarters Supreme Allied Command Transformation (HQ SACT), em Norfolk, Estados Unidos da América.

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2010. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

14 de Junho de 2010. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

203435594

#### Portaria n.º 485/2010

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º,

2.º, 3.º, 8.º e 9.º e do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, e da Portaria n.º 1001/99, de 10 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelas Portarias n.ºs 1108/2000, de 27 de Novembro, 743/2004, de 30 de Junho (todas publicadas na 1.ª série-B do *Diário da República*), e 117/2010, de 2 de Fevereiro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 18 de Fevereiro de 2009:

1 — Exonerar o coronel de transmissões (84082674), Joaquim Humberto Arriaga da Câmara Stone, do cargo de adido de defesa junto da Embaixada de Portugal em Maputo, República de Moçambique, que acumula com idênticas funções em Harare, República do Zimbábue, e em Lilongwe, República do Malawi, para o qual foi nomeado pela portaria n.º 392/2008, de 17 de Julho de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 8 de Abril de 2008.

2 — Nomear o capitão-de-mar-e-guerra M (20878), Américo Rui Martinho Prata de Almeida, para o cargo de adido de defesa junto da Embaixada de Portugal em Maputo, República de Moçambique, acumulando com idênticas funções em Harare, República do Zimbábue, e em Lilongwe, República do Malawi.

Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2010. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

14 de Junho de 2010. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

203435804

#### Portaria n.º 486/2010

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea a), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro:

1 — Exonerar o primeiro-sargento de transmissões (22030391), José Luís Silva Elias, do cargo AK STN 1050 — instructor SATCOM, na NATO Communications and Information Systems School (NCISS), em Latina, República Italiana, para o qual foi nomeado pela portaria n.º 739/2008, de 6 de Setembro de 2007, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 12 de Agosto de 2008.

2 — Nomear o sargento-ajudante ETC (851088), João Paulo Galiano Cunha, para o cargo CCS GPE 0020 — specialist (SAT) na NATO Communications and Information Systems School (NCISS), em Latina, República Italiana.

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 3 de Setembro de 2010. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

14 de Junho de 2010. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

203435707

#### Portaria n.º 487/2010

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea a), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro:

1 — Exonerar coronel PILAV (059475-L) Mário Alberto Vilhena da Salvação Barreto do cargo A03 PE 039 — Policy and Plans (POL/PLS) no Estado-Maior da União Europeia (EMUE), em Bruxelas, Reino da Bélgica, para o qual foi nomeado pela portaria n.º 465/2007, de 23 de Maio, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 6 de Junho de 2007.

2 — Nomear o tenente-coronel PILAV (076446-K) Carlos Alberto Serralheiro Marques para o cargo A03 PE 039 — Policy and Plans (POL/PLS) no Estado-Maior da União Europeia (EMUE), em Bruxelas, Reino da Bélgica.